



ALMEIDA
COMÉRCIO E SERVIÇOS

β

CREDECENCIAMENTO

CONCORRENCIA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.298/2023

CNPJ 08.650.858/0001-03 IE 12.234544-4

ESTRADA DA RAPOSA ROD MA 203, Nº 03 LOJAS 16,17 E 18 PIRÂMIDE RAPOSA MA
Email: almeidaservicos@grupowr.com.br FONE(98)3226-4449 CEP :65138-00



ANEXO VIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.298/2023

CARTA CREDENCIAL

A Empresa **ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 08.650.858/0001-03, estabelecida no ESTRADA DA RAPOSA, ROD MA 203, N° 03, LOJAS 16,17 E 18, PIRÂMIDE – CEP: 65138-000, RAPOSA MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **WELKER CARLOS ROLIM**, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° 62327096-0 e inscrito(a) no CPF sob o n° 644.821.203-59, residente e domiciliado(a) em Rodovia MA 203, Condomínio Alphaville Lt 29 – Araçagy, Paço do Lumiar - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador (a) a Senhora **JANES LIVIA LIMA RODRIGUES**, portador do RG n° 018365802001-4 e CPF n° 000.933.673-76, Brasileira, Solteira, Analista de Licitação, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Raposa, 23 de maio de 2023

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RAPOSA
Av. do Araçagy, Salas 131/14, 03 - Centro Comercial Pirâmide - Raposa/MA | Telefone: (98) 3226-8578 | Email: cartorio_raposa@ajamoo.com.br

Escritório Autorizado
Michel Marlon Sales de Moura
Escritório Autorizado



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR149120VCZHC1CEE4XZWF99,
29/05/2023 09:04:41, Ato: 13.17.2, Partes(s):
WELKER CARLOS ROLIM, Rec. Firma:
Semelhancia, Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
em https://seio.tjma.jus.br

Conarca da Ilha de São Luis
Serventia Extrajudicial de Raposa
CNS: 140100

ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
WELKER CARLOS ROLIM
CPF:644.821.203-59
RG:62327096-0SSP/MA
PROPRIETÁRIO



(Handwritten signatures in blue ink)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL Nº 018365802001-4 DATA DE EMISSÃO 19/03/2013

NOME JANE LÍVIA LIMA RODRIGUES

RELIGÃO EULINA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS

PROFISSÃO T. J. M. A. DATA DE NASCIMENTO 26/12/1986

NASC. N. 212362 FLS. 254V LIV. 231

CPF 000933673-76

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7118 DE 2009/3

VIA-02

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RAPOSA

Av. do Aracaty, Sales, 1374-03 - Centro Comercial Pirâmide - Raposa/MA | Telefone: (98) 3226-8579 | Email: cartorio_poa@tjma.jus.br

Poder Judiciário, T.J.M.A. Selo:
AUTENT149120ZICN8U9N9XHSB50,
23/05/2023 12:00:09, Atc: 13.16, Total R\$ 6.02
Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

QR Code

Cartório de Raposa Ltda
Serventia
CNPJ 149120

Carteira de Identidade
Tabela de Valores

[Handwritten signatures and scribbles]

**ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
“ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA”**

WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1981, Empresário, portador do RG nº 0000623270960 SESP/MA, inscrito no CPF nº 644.821.203-59, residente e domiciliado na Rua Cliveland, nº 07, Quadra 04, Bairro: Aracagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 30/03/1981, Empresária, portadora da CNH nº 02355280700 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 878.745.983-34, residente e domiciliada na Rua Cliveland, nº 07, Quadra 04, Bairro: Aracagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial “**ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**” que tem sede e domicílio na Estrada BR-MA 203, nº 03, Lojas 16, 17 e 18, Bairro: Piramide, Raposa/MA, CEP: 65138-000, inscrita no **CNPJ: 08.650.858/0001-03**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200612970** em **14/02/2007**. Resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Retira-se da sociedade a sócia **BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, acima qualificada, que cede e transfere suas quotas no total de 50.000, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente, **WELKER CARLOS ROLIM**, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA II - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
WELKER CARLOS ROLIM	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA III - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA IV - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

“ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA”

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**” que tem sede e domicílio na Estrada BR-MA 203, nº 03, Lojas 16, 17 e 18, Bairro: Piramide, Raposa/MA, CEP: 65138-000.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, caminhões, vans, tratores, escavadeiras, etc.

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

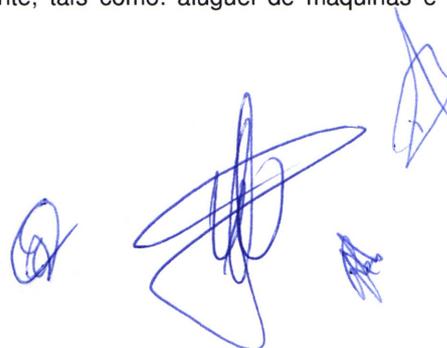
1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
“ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA”

- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4511-1/01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4512-9/02** - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 5212-5/00** - Carga e descarga;
- 5829-8/00** - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8122-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02** - Casas de festas e eventos;
- 4729-6/02** - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 0161-0/99** - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador.



**ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA"**

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **12/02/2007** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
WELKER CARLOS ROLIM	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio: **WELKER CARLOS ROLIM**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
“ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA”**

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 04 de Junho de 2021.

WELKER CARLOS ROLIM

Sócio/Administrador

BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA

Sócio retirante

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one to the right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64482120359	WELKER CARLOS ROLIM
87874598334	BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 15:38 SOB N° 20210767960.
PROTOCOLO: 210767960 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104244869. CNPJ DA SEDE: 08650858000103.
NIRE: 21200612970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME WELKER CARLOS ROLIM		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 623270960 SEJUSP MA	
	CPF 644.821.203-59	DATA NASCIMENTO 29/03/1981
	FILIAÇÃO JAIME MORENO ROLIM	
	MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E3
Nº REGISTRO 00659505482	VALIDADE 04/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 21/05/1999
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 05/04/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		85884304630 MA040260216
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ANEXO XIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.298/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A Empresa **ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 08.650.858/0001-03**, estabelecida no **ESTRADA DA RAPOSA, ROD MA 203, N° 03, LOJAS 16,17 E 18, PIRÂMIDE – CEP: 65138-000, RAPOSA MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **WELKER CARLOS ROLIM**, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° 62327096-0 e inscrito(a) no CPF sob o n° 644.821.203-59, **DECLARA** que a empresa está **ENQUADRADA** na condição a seguir para fins de usufruto dos benefícios previsto na Lei Complementar n° 123/2006 e que não ultrapassou os limites de faturamento previsto no art. 3º da referida lei e; na presente data, é considerada:

- ✓ Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006;

Raposa, 24 de maio de 2023



ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
WELKER CARLOS ROLIM
CPF:644.821.203-59
RG:62327096-0SSP/MA
PROPRIETÁRIO





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.298/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.650.858/0001-03**, estabelecida no ESTRADA DA RAPOSA, ROD MA 203, Nº 03, LOJAS 16,17 E 18, PIRÂMIDE – CEP: 65138-000, RAPOSA MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **WELKER CARLOS ROLIM**, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 62327096-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 644.821.203-59, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada..

Raposa, 24 de maio de 2023


ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
WELKER CARLOS ROLIM
CPF:644.821.203-59
RG:62327096-0SSP/MA
PROPRIETÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 08:52:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: **08.650.858/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

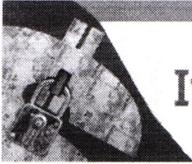
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2023 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 644.821.203-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646C.A94C.6297.0828 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php